CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142/2023

Sarandi, 12 de maio de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que seja realizada a aplicabilidade da Lei Estadual nº 20.326/2020, no município de Sarandi.

Onde o texto dispõe sobre a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cursos de qualificação técnica e profissional.

Respeitosamente, Vereadora Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia".

Plenário Adércio Marques da Silva.

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"
Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 142/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 12/05/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 15/05/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 063/2023/CMS DE 15/05/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE